

## **ANEXO 1**

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL**

**O PROPONENTE DEVERÁ REUNIR TODOS OS DOCUMENTOS, EM FORMATO PDF, COM ATÉ 10 MB CADA.**

#### **Documentação pessoal:**

1. Documento de Identidade oficial com foto (RG, CNH ou similar);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Comprovante de residência na Paraíba desde janeiro de 2020 em nome do(a) proponente ou declaração de residência, se for o caso.
4. Cópia do Passaporte para os proponentes, com validade de até 90 (noventa) dias após a data da viagem programada.
5. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Disponível em: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
7. Certidão Negativa de Débitos Estadual Disponível em: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>
8. Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio do candidato
9. Cópia legível de comprovante de conta bancária em nome do proponente:
  - a) Cópia do cartão do banco; e
  - b) Comprovante oficial de dados bancários em PDF (extrato, cópia do cartão frente e verso, carta do banco, cópia de cheque ou Print do internet banking) da conta corrente vinculada ao CPF do proponente que deve conter o nome do titular ou número do CPF, nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com o respectivo dígito verificador.

I - SÓ SERÃO ACEITOS OS SEGUINTEs BANCOS: Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Next, Nubank, Cora, Inter e C6Bank.

II - Não serão aceitas contas de outras instituições bancárias além das já mencionadas, contas com mais de 12 dígitos, contas poupança, contas destinadas ao recebimento de benefícios do Bolsa Família, contas com limites diários inferiores ao valor aprovado no certame, contas conjuntas, contas de terceiros ou contas fáceis.